

**DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL**

**ART. 24, INC. I e II DA LEI 8.666/93**

**LISTA DE VERIFICAÇÃO**



A contratação direta em razão do pequeno valor do objeto induz a simplificação do processo de contratação, por expressa autorização legal, observados os seguintes passos.

Processo nº: \_\_\_\_\_

Requisição nº: Nº 54 - ALMOX

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS**

Setor Responsável:	Ordem documento:	EXISTE?		OBS.
		SIM	NÃO	
SALC	1. Consta o Termo de Abertura?	X		Pg. 01
REQUISITANTE	2. Consta a requisição do material/serviço, com declaração clara do objeto com o Consta o despacho fundamentado do Ordenador de Despesas com a indicação dos recursos.?	X		Pg. 02
REQUISITANTE	3. Consta a indicação dos recursos orçamentários que atenderão a despesa.	X		Pg. 03
SALC	4. Há justificativa para não utilização preferencial do sistema de cotação eletrônica (art. 4º, § 2º, Decreto 5.450/05)?			
REQUISITANTE	5. Consta o Mapa Comparativo e os 3 (três) orçamentos, com o visto do solicitante?	X		Pg. 06
REQUISITANTE	6. Há previsão de recursos orçamentários (Nota de Crédito)?	X		Pg. 05
SALC	7. Consta o Termo de Dispensa de Licitação?	X		Pg. 04
SALC	8. Consta algum registro de sanção aplicada ao fornecedor registrado na ata, cujos efeitos torne-o proibido de celebrar contrato administrativo e alcance a Administração contratante? <b>São sistemas de consulta de registro de penalidades:</b> (a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS Sim Não ( ) (b) Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU) Sim Não ( ) (c) Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF Sim Não ( ) (d) Certidão Negativa - Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Sim Não ( ) (f) Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (CADIN). Sim ( ) Não ( )			
	9 A contratação direta foi autorizada pela autoridade competente?			

SALC	10. Consta a Nota de Empenho devidamente assinada?	X		P. 22
SALC	11. Processo autuado e com as folhas numeradas.	X		

Rio de Janeiro-RJ, 30 de Setembro de 2021

Responsável:

Filipe Mattar



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CML 1ª RM  
BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
NUP 65475.002023/2021-51

Em conformidade com o disposto no Parágrafo 1º e 2º do art 22, do dec 7.892, de 23 jan 13. Início nesta data o processo administrativo referente a **Dispensa de Licitação**, para contratação de serviço de (CONFECCÃO TAPETES 3M) para atender as necessidades da B ADM CMPL SAU RJ. Os recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas à parte requisitória nº 57-Almox, de 28 de setembro de 2021.

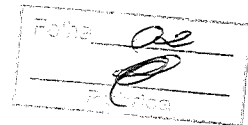
Rio de Janeiro-RJ, 28 de setembro de 2021.

  
**GABRIEL SISTON SANTOS – 2º Ten**  
Ch SALC

Assinatura manuscrita de Gabriel Siston Santos, apresentando um traço amplo e curvo que se fecha no topo, formando uma espécie de 'G' estilizado.



EMP 394



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CML 1ª RM  
BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO  
PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇO (PAS) - Nº 57/2021

Do: Chefe do Setor de Material

Ao: Ordenador de Despesas

Rio de Janeiro-RJ, 28 de setembro de 2021

Assunto: Contratação de Serviço

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TAPETE 3M COM LOGOTIPO E PERFIL ANTI TROPEÇO ENTRADA PRINCIPAL	1	650,00	650,00
2	TAPETE 3M LISO RECEPÇÃO	1	800,00	800,00
3	TAPETE 3M LISO PASSADEIRA CORREDOR	1	3.565,00	3.565,00
4	TAPETE 3M LISO SALA DO COMANDANTE	1	1.100,00	1.100,00
Total Geral				R\$ 6.115,00

Justificativa:

A Justificativa da contratação de serviço de confecção de carpete tem como objetivo a limpeza profunda e higienização da B Adm Cmpl Sau RJ, sendo assim, ajudando na retenção de sujeira, deixando em condições o ambiente e contribuindo para o bem-estar da saúde dos militares da Base. Visando também sempre a redução de custos, buscando o valor dentro do limite legal da Administração Pública.

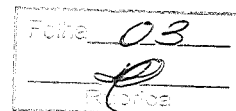
A contratação será realizada através de dispensa de licitação nº19.

Declaração de Responsabilidade

Declaro ser de minha inteira responsabilidade quanto à quantidade e necessidade do serviço constante da presente requisição.

MICAELY DE MOURA SIQUEIRA – 2º Ten

Chefe do Setor de Material



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CML 1ª RM  
BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2021.

Requisição nº 57 - Enc Set Mat  
NUP: 65475.002023/2021-51

Do Encarregado do Setor de Material  
Ao Sr Fiscal Administrativo  
Assunto: Aquisição de Material/ Contratação de serviço  
Ref: Art 13 das IG 12-02.

Nos termos contidos no Art 13 das IG 12-02, aprovadas pela Port. Min. nº 305, de 22 Maio 95, solicito-vos providências no sentido de aprovar a aquisição do serviço abaixo especificado, com fim de atender as necessidades desta UG.

Nº Ordem	Descrição do Material e/ou Serviço	Unid	Qtde
1	Conforme PAS 57/2021 – Almoxarifado, de 28 de setembro de 2021.	UND	1

MICAELY DE MOURA STQUEIRA – 2º Ten  
Encarregado do Setor de Material

**Parecer do Chefe da Seção de Aquisição Licitação e Contratos**

A presente aquisição/ contratação dar-se-á por meio de:

- Abertura de Processo Licitatório.
- Uso da Ata de SRP do Pregão BAdmCmplSauRJ nº \_\_\_\_\_. Declaro que a SALC consultou no SIASG a existência de saldo disponível para empenho dos quantitativos solicitados.
- Adesão ao Pregão nº \_\_\_\_\_ da UASG \_\_\_\_\_.
- Dispensa BAdmCmplSauRJ nº 20/2021. Com a presente aquisição/ contratação, o saldo residual para dispensa prevista na Lei 8666/93 Art 24 inc II referente a esta natureza de despesa/ subitem \_\_\_\_\_ em 2021 é R\$ \_\_\_\_\_.
- \_\_\_\_\_

Ricardo Costa Oliveira Rodriguez y Rodriguez – 2º Ten  
Chefe da Seção de Aquisição Licitação e Contratos Interno

**DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO**

- O referido material/ serviço necessita ser adquirido/ contratado.
- Para fins do Art 38 da Lei 8.666, de 21 Jun 93, empregar os recursos do \_\_\_\_\_.

Em 28 de Set de 2021.

ANDRÉ LUÍS DOS SANTOS – 1º Ten  
Fiscal Administrativo

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

- Autorizo a aquisição/ contratação e determino a abertura de Proc Licitatório, se for o caso.
- O Enc Set Mat adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Em 28 de Set de 2021.

JORGEMAR BERNIZ FULY - Cel  
Ordenador de Despesas

28/09/21 11:16

USUARIO : MATTOS

PAGINA : 1



UG EMITENTE : 167242 - BASE ADM DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RJ  
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL  
CONTA CONTABIL : 622110000 - CREDITO DISPONIVEL  
CONTA CORRENTE : N 2 171497 0151000000 339039 167073 I3DAFUNADOM

DATA	UG	GESTAO	NUMERO	EVENTO	MOVIMENTO	SALDO
						0,00
28Set	167242	00001	ND000035	203108	6.115,00C	6.115,00C

PF1=AJUDA PF2=DET PF3=SAI PF4=ESP PF5=EVENTO PF9=PERIODO PF10=E-MAIL PF12=RET

SIAFI2021-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

28/09/21 11:14

USUARIO: MATTOS

DATA EMISSAO : 24Jun21 VALORIZACAO : 24Jun21 NUMERO : 2021NC000879

UG EMITENTE : 167073 - DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

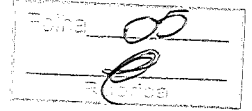
UG/GESTAO FAVORECIDA : 167242 / 00001 - B ADM CMLX SAU RJ

OBSERVACAO

CDT ATENDE COTA 06/06 DE FUNADOM).

DOC DE REFERENCIA:DIEX NR 532 SPAA SGS SDIR DE 1 SET 20.

EMPENHO ATÉ: 29OUT21 ATD: B ADM CMLX SAU RJ



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	171497	0151000000	339000		167073	I3DAFUNADOM	20.000,00

LANCADO POR : 00905438159 - MICHELLY  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA


UG : 167073 24Jun21 11:29



Item	Descrição	Quantidade	Prego1	Prego2	Prego3	Prego Médio	DP (R\$)	CV (%)	Prego Total
1	TAPETE 3M COM LOGOTIPO E PERFIL ANTI TROPEÇO ENTRADA PRINCIPAL	1	650,00	810,00	918,00	792,67	134,84	17,01	650,00
2	TAPETE 3M LISO RECEPÇÃO	1	800,00	925,00	1.100,00	941,67	150,69	16,00	800,00
3	TAPETE 3M LISO PASSADEIRA CORREDOR	1	3.565,00	4.120,00	5.025,00	4.236,67	736,96	17,39	3.565,00
4	TAPETE 3M LISO SALA DO COMANDANTE	1	1.100,00	1.150,00	1.185,00	1.145,00	42,72	3,73	1.100,00
5	TAPETE 3M LISO PASSADEIRA COPA	1	-	825,00	899,00	574,67	499,05	86,84	-
Total=									R\$ 6.115,00

cat 6041

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2021

  
MICHAELY DE MOURA SIQUEIRA – 2º Ten  
Encarregado do setor de material





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CML 1ª RM  
BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2021

### **I.OBJETO:**

Contratação dos serviços de confecção de carpetes personalizados sob medida para atender a B Adm Cmpl Sau RJ.

### **II – FUNDAMENTO LEGAL:**

Usando a permissão que lhe foi concedida pela Constituição Federal, o legislador ordinário, no texto da Lei 8666/93, determinou a possibilidade da existência de três situações em que a licitação poderá deixar de ser realizada:

1. quando a licitação é dispensada;
2. quando a licitação é dispensável; e,
3. quando a licitação é inexigível.

A licitação é dispensável quando existem condições para realizá-la, mas o legislador resolveu não torná-la obrigatória **em razão do valor, da situação fática**, da pessoa contratante ou contratada e do objeto, conforme o caso. Aqui, apesar da licitação ser dispensada por lei, a administração pode realizá-la, devendo, no entanto, comprovar que a opção pela sua realização traz vantagens para o interesse público.

O inciso II, do artigo 24, da Lei 8666/93, versa que para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Assim, no caso em apreço será utilizado como fundamento legal, para a contratação do objeto requerido o disposto no inciso II, do Art 24, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

### **III – CARACTERIZAÇÃO DA NECESSIDADE:**



O serviço de confecção de carpete tem como objetivo a limpeza profunda e higienização da B Adm Cmpl Sau RJ, sendo assim, ajudando na retenção de sujeira, deixando em condições o ambiente e contribuindo para o bem-estar da saúde dos militares da Base.

#### IV – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:

O fornecedor foi escolhido através dos critérios custo benefício, “melhor qualidade” e “menor preço”, buscando trazer menos gastos para a Administração Pública. A comprovação da escolha está na pesquisa de mercado.

A saber:

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.858, de 4 de julho de 2001 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994,

Considerando a necessidade de dotar de maior transparência os processos de aquisição de bens de pequeno valor, por dispensa de licitação, com fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 junho de 1993;

Considerando a necessidade de se buscar a redução de custos, em função do aumento da competitividade; e

Considerando a necessidade de racionalizar procedimentos, propiciando maior agilidade aos referidos processos de aquisição;

RESOLVE:

*Art. 1º Aprovar a implantação do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços - módulo do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG - cujo funcionamento será regido pelo disposto no Anexo I - "Instruções Gerais e Procedimentos para Utilização do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços" e no Anexo II - "Condições Gerais da Contratação", com vistas a ampliar a competitividade e racionalizar os procedimentos de aquisição de bens de pequeno valor, por dispensa de licitação, com fundamento do Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.*

#### *ANEXO I: INSTRUÇÕES GERAIS E PROCEDIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS*

*Art. 1º As aquisições de bens de pequeno valor deverão ser realizadas, no âmbito dos órgãos que compõem o Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, **preferencialmente**, por meio do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, com o objetivo de ampliar a competitividade e racionalizar os procedimentos relativos a essas compras.*

#### V - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A pesquisa de mercado se baseou no Art. 5º da IN Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020, com a necessidade da busca no parâmetro I, II e IV.

Pesquisa de preços é procedimento prévio e indispensável à verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto e exame de propostas em licitação. Pesquisar preços é procedimento obrigatório e prévio à realização de processos de contratação pública.

A pesquisa ampla e idônea com base no valor de mercado é essencial para propiciar a adequada estimativa de custos da contratação de forma transparente e proba, e, ao mesmo tempo, possibilitar a aferição do valor referencial do item que servirá como parâmetro na análise da exequibilidade ou aceitabilidade das propostas ou lances das empresas licitantes por ocasião do certame, podendo nortear o valor máximo aceitável. (Parecer 129/2014/MVM/CJU/SE/CGU/AGU).

A Nesse sentido, esta Unidade Gestora realizou pesquisa de preços com fabricantes do comércio local e contratações de outros Órgãos Públicos, a fim de verificar a conformidade dos preços.

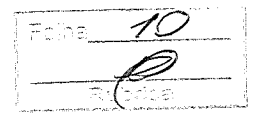
O responsável pela pesquisa de preços foi o 2º Ten Micaely Moura, do Almojarifado da B Adm Cmpl Sau RJ.

## VI - DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

O termo de dispensa em apreço observará integralmente as disposições do Artigo 55, da Lei 8666/93, no que couber.

Rio de Janeiro-RJ, 28 de setembro de 2021.

  
**JORGEMAR BERNIZ FULY – Cel**  
Ordenador de Despesas



Base Administrativa do Complexo de Saúde &lt;almox.badmcsau@gmail.com&gt;

---

**orçamento para tapete**

---

Robert Júnior Barreto Ferreira <robert.3m@viniltapetes.com.br>  
Para: almox.badmcsau@gmail.com

28 de setembro de 2021 10:50

Bom dia segue em anexo solicitação de orçamento.

**VINIL**<sup>3M</sup>  
TAPETES**Robert Barreto**

Consultor Comercial

robert.3m@viniltapetes.com.br





Tel: (21) 2471-7647

Cel: (21) 97118-7350

www.viniltapetes.com.br

---

**4 anexos**

-  **BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE PDC ALMOX (1).pdf**  
345K
-  **CERTIFICADO DE GARANTIA.pdf**  
488K
-  **Dados Técnicos - Tapete Novo Practik 1212 (1).pdf**  
96K
-  **NOMAD 3M- Como conhecer (1).pdf**  
962K



Segunda-feira, 27 de setembro de 2021

DE: VINIL TAPETES ( FANTASIA) CNPJ 43.204.002/0001-05

PARA: BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE PDC

PRAZO DE ENTREGA 15 DIAS ÚTEIS

FORMA DE PAGAMENTO : EMPENHO

NCM 57050000

PREÇO FINAL COM IMPOSTOS INCLUSOS

NÃO COBRAREMOS O FRETE

NF DE SERVIÇO

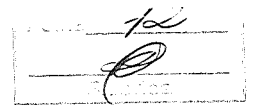
VALIDADE 30 DIAS

BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE PDC					
PRODUTO	MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNIDADE	TOTAL	
TAPETE 3M COM LOGOTIPO E PERFIL ANTI TROPEÇO ENTRADA PRINCIPAL	1,40X0,80	1	R\$ 650,00	R\$	650,00
TAPETE 3M LISO RECEPÇÃO	1,70X1,20	1	R\$ 800,00	R\$	800,00
TAPETE 3M LISO PASSADEIRA CORREDOR	13,60X0,90	1	R\$ 3.565,00	R\$	3.565,00
TAPETE 3M LISO SALA DO COMANDANTE	2,00X1,70	1	R\$ 1.100,00	R\$	1.100,00
TAPETE 3M LISO PASSADEIRA COPA BONIFICAÇÃO	3,65X0,70	1	R\$ -	R\$	-
				R\$	6.115,00

Os tapetes **personalizados** Nomad 3M possuem sistema de contenção de sujeira 3M, que remove e esconde as partículas, contribuindo para a redução de custos com limpeza e manutenção dos ambientes internos. Ideais para proteger o piso em áreas com alto tráfego de pessoas, além de decorar os ambientes. Possui base antiderrapante e pode ser personalizado com até 19 cores, permitindo as mais diversas variações. **Alto Tráfego:** até 1.000 pessoas/dia.

CARACTERÍSTICAS:

- Retém até 78% a mais de sujeira do que qualquer outro tipo de tapete.
- Formados por filamentos de vinil entrelaçados, com costado sólido antiderrapante, também de vinil.



Base Administrativa do Complexo de Saúde <almox.badmcsau@gmail.com>

---

## Orçamento para tapetes

1 mensagem

---

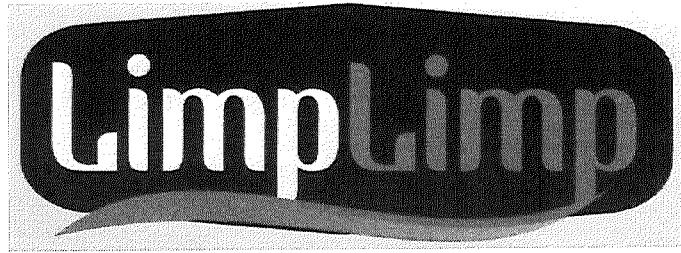
**Yascara Ramos** <yascaramos@gmail.com>  
Para: almox.badmcsau@gmail.com

28 de setembro de 2021 10:30

segue em anexo o orçamento solicitado.

---

 **COMPLEXO DE SAUDE PDC.pdf**  
426K



### COTAÇÃO DE MATERIAL

COMPLEXO DE SAÚDE PDC

Razão Social: Limp Limp 62 Material de Limpeza LTDA

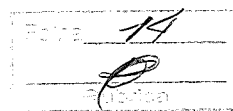
CNPJ: 07.896.380/0001-33

PRODUTO	QTD	PREÇO UNI	PREÇO TOTAL
TAPETE 3M COM LOGOTIPO E PERFIL ANTI TROPEÇO ENTRADA PRINCIPAL 1,40x0,80	1	810,00	810,00
TAPETE 3M LISO RECEPÇÃO 1,70x1,20	1	925,00	925,00
TAPETE 3M LISO PASSADEIRA CORREDOR 13,60x0,90	1	4.120,00	4.120,00
TAPETE 3M LISO SALA DO COMANDANTE 2,00x1,70	1	1.150,00	1.150,00
TAPETE 3M LISO PASSADEIRA COPA 3,65x0,70	1	825,00	825,00
			<b>7.830,00</b>

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

FATURAMENTO: A VISTA

TELEFONE PARA CONTATO: 21 99815528 Cristiane



Base Administrativa do Complexo de Saúde &lt;almox.badmcsau@gmail.com&gt;

**Orçamento para tapete.**

1 mensagem

**Denise santos** <load\_116@hotmail.com>

28 de setembro de 2021 10:25

Para: "almox.badmcsau@gmail.com" &lt;almox.badmcsau@gmail.com&gt;

Segue em anexo orçamento.



ENR 72. 782.929/0001-62



PRODUTO	QTD	PREÇO UNI	PREÇO TOTAL
TAPETE 3M COM LOGOTIPO E PERFIL ANTI TROPEÇO ENTRADA PRINCIPAL 1,40x0,80	01	918,00	918,00
TAPETE 3M LISO RECEPÇÃO 1,70x1,20	01	1.100,00	1.100,00
TAPETE 3M LISO PASSADEIRA CORREDOR 13,60x0,90	01	5.025,00	5.025,00
TAPETE 3M LISO SALA DO COMANDANTE 2,00x1,70	01	1.185,00	1.185,00
TAPETE 3M LISO PASSADEIRA COPA 3,65x0,70	01	899,00	899,00
			<b>9.127,00</b>

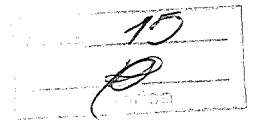
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA .

ENTREGA : 20 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

CONTATO: Daniel Delphino 022 999729269





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/09/2021 11:13:19

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARCELO GOULART BEZERRA 13797381727**  
CNPJ: **43.204.002/0001-05**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

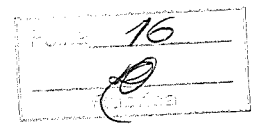
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

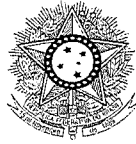
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'D' followed by a few short horizontal strokes.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO GOULART BEZERRA 13797381727 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 43.204.002/0001-05  
Certidão nº: 29790699/2021  
Expedição: 29/09/2021, às 09:39:22  
Validade: 27/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO GOULART BEZERRA 13797381727 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.204.002/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.204.002/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARCELO GOULART BEZERRA 13797381727
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BELARTE	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.52-9-00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO LOURIVAL NUNES	NÚMERO 346	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 29.164-050	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LIMOEIRO	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
-------------------	------------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGALIZACAO@LEAOFILGUEIRAS.COM.BR	TELEFONE (27) 9946-2740
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Arquivado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/09/2021 às 11:17:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Assinatura]*



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2021.1.1982084-0  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

CPF / CNPJ : 43.204.002/0001-05

CAD-ICMS : Não inscrito

OME / RAZÃO SOCIAL : \*\*\*\*\*

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 29/09/2021 09:41

VÁLIDA ATÉ : 28/12/2021

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017

**OBSERVAÇÕES**

1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.

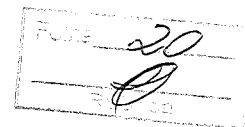
. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: [www.fazenda.rj.gov.br](http://www.fazenda.rj.gov.br).

3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).

4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARCELO GOULART BEZERRA 13797381727**  
CNPJ: **43.204.002/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:35:53 do dia 29/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/03/2022.

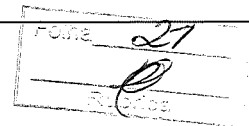
Código de controle da certidão: **FFAE.917E.CB8B.907A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

29176-439 - R MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111 CAÇAROCA SERRA ES



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 11191408/2021

Data Geração: 09/09/2021

Data Validade: 09/11/2021

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

### Identificação

Crc 8470740

Contribuinte MARCELO GOULART BEZERRA 13797381727

CNPJ / CPF 43.204.002/0001-05

IE / RG

Endereço 29164-050 - AVENIDA Lourival Nunes, 346

Bairro Jardim Limoeiro Cidade: Serra Estado: ES

Data Emissão: 29/09/2021

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

Número: 11191408/2021

Inscrição: 8470740

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

*Certidão Emitida Gratuitamente*

Data e hora da consulta: 30/09/2021 11:11

Usuário: \*\*\*.978.277-\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167242	BASE ADM DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RJ	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
37.088.373/0002-57	PÇ DUQUE DE CAXIAS,25, ALA CRISTIANO OTONI, 3º PISO, CENTRO -	20221-260
Município	UF	Telefone
RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2519-5564 - 2519-5548

Ano	Tipo	Número
2021	NE	394

## Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	171497	0151000000	339039	167073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
29/09/2021	Ordinário	65475.002023/2021-51	0,0000	6.115,00

## Favorecido

Código	Nome	CEP
43.204.002/0001-05	MARCELO GOULART BEZERRA 13797381727	29164-050
Endereço	UF	Telefone
LOURIVAL NUNES 346 JARDIM LIMOEIRO	ES	
Município	UF	Telefone
SERRA	ES	

## Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

## Descrição

SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARPETES (TAPETES) PERSONALIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA B ADM CMPL SAU RJ, DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2021, UASG 160242 (B ADM CMPL SAU RJ), CONFORME REQ.57 DE 28SET21 - ENC SET MAT - 2021. 2021NC000879 DO DGO.

## Local da Entrega

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, 25. ALA CRISTIANO OTTONI / 3º ANDAR ç CENTRO PALÁCIO DUQUE DE CAXIAS / CEP 20221-260

## Informação Complementar

16024206000202021

## Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/09/2021 11:10:24	Alteração



Data e hora da consulta: 30/09/2021 11:11  
 Usuário: \*\*\*.978.277-\*\*  
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	6.115,00

**Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS**

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
001	Item compra: 00001 - Instalação de tapete , carpete	650,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/09/2021	Inclusão	1,00000	650,0000	650,00

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
002	Item compra: 00002 - Instalação de tapete , carpete	800,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/09/2021	Inclusão	1,00000	800,0000	800,00

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
003	Item compra: 00003 - Instalação de tapete , carpete	3.565,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/09/2021	Inclusão	1,00000	3.565,0000	3.565,00

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
004	Item compra: 00004 - Instalação de tapete , carpete	1.100,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/09/2021	Inclusão	1,00000	1.100,0000	1.100,00

Assinaturas

**Ordenador de Despesa**  
 MARCOS CICERO BARROS DA SILVA  
 \*\*\*.777.448-\*\*  
 30/09/2021 10:55:51

**Responsável pela Nota de Empenho**  
 GABRIEL SISTON SANTOS  
 \*\*\*.484.167-\*\*  
 30/09/2021 11:10:24

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/09/2021 11:10:24	Alteração



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CML 1ª RM  
BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO**

Aos vinte e nove do mês de setembro de 2021, procedemos ao encerramento da **Dispensa de licitação** do Processo Administrativo NUP 65475.002023/2021-51

, com realização dos seguintes empenhos: 2021NE000394.

Para constar, eu, 2º Ten Siston, Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, subscrevo e assino.

**GABRIEL SISTON SANTOS – 2º Ten**  
Ch SALC da B Adm Cmpl Sau RJ